



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



Processo nº 24/1900-0039882-1
Pregão Eletrônico nº 0576/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

Senhora Diretora:

Examinado o recurso ao PE 0576/2024, apresentado pela empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, e com base nos fundamentos e nas razões apresentadas na Informação nº 2399/2024 – ASJUR/CELIC sugiro o **CONHECIMENTO** do recurso, pois tempestivo, e, no mérito, o **PROVIMENTO**, no sentido de desclassificar a empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI.

Pregoeira

Diante das considerações expostas pela Pregoeira e pela Assessoria Jurídica na Informação nº 2399/2024 – ASJUR/CELIC decido por **CONHECER** o recurso interposto pela empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, pois tempestivo, e, no mérito, o **PROVIMENTO**, no sentido de desclassificar a empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI.

Em 04/12/2024.

Jairo Peres de Oliveira,
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



24190000398821

Nome do documento: RECURSO_Decisao superior PROVIMENTO_ PE 576 2024.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Claudia Pippi Lorenzoni

SPGG / DGCON/CELIC / 374790503

04/12/2024 10:24:21

